DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

Unidade Demandante	Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO
Responsável pela Demanda	Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Data	01 de julho de 2026

1. Objeto

FOLHA 004
Rubrica

() Serviço não continuado
(**X**) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo contínuo
() Material permanente / equipamento
() Outro

1.1 Grau da Prioridade

() Baixo
() Médio
(**X**) Alto

2. Identificação da Demanda

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ENQUADRADA NAS CLASSIFICAÇÕES S1 OU S2, AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA PARA EMISSÃO E ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS COM OPÇÃO DE PAGAMENTO POR PIX/QR CODE, BEM COMO A OPERACIONALIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS AOS SERVIDORES, SEM EXCLUSIVIDADE, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Finalidade: Contratar instituição financeira responsável pela execução de serviços de repasses, gerenciamento, concessão de empréstimos e demais serviços bancários para a Administração Municipal.

2.1 Justificativa da necessidade da contratação

O município de Dois Irmãos do Tocantins, por meio deste, apresenta a necessidade da contratação que decorre do encerramento da vigência do Contrato Administrativo oriundo do Processo Administrativo nº 490/2021, cujo prazo contratual de 60 (sessenta) meses se encerra em 04 de agosto de 2026, tornando indispensável a realização de novo procedimento licitatório para assegurar a continuidade dos serviços.

Atualmente, o Município possui aproximadamente 461 servidores públicos, distribuídos entre servidores efetivos, contratados, comissionados e agentes eletivos, cuja folha de pagamento representa movimentação financeira mensal superior a R$ 1,2 milhão, evidenciando a relevância operacional da contratação e a necessidade de que os créditos salariais sejam processados por instituição financeira com capacidade técnica, operacional e financeira compatível com a dimensão dos serviços.

O processamento da folha de pagamento constitui atividade essencial ao funcionamento da Administração Pública Municipal, sendo indispensável para garantir o pagamento tempestivo das remunerações dos servidores públicos, preservar a continuidade dos serviços públicos e assegurar o cumprimento das obrigações legais do Município perante seus agentes públicos.

Além da operacionalização dos pagamentos, a contratação busca assegurar maior eficiência administrativa, segurança no tratamento das informações financeiras e pessoais dos servidores, integração tecnológica entre os sistemas da Administração e da instituição financeira, melhoria dos serviços bancários disponibilizados aos servidores e obtenção de vantagem econômica para o Município por meio da remuneração decorrente da cessão do direito de processamento da folha de pagamento.

A realização de procedimento licitatório permitirá ampla competitividade entre as instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em observância aos princípios da legalidade, isonomia, eficiência, economicidade, planejamento, transparência e supremacia do interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços de processamento e gerenciamento da folha de pagamento, evitar solução de continuidade após o encerramento do contrato vigente e garantir que a Administração Municipal continue atendendo suas obrigações legais e constitucionais perante seus servidores de forma segura, eficiente e economicamente vantajosa.

3. Descrições e quantidades de material / serviço da solução a ser contratada

Item	Descrição	QTD.	Unidade
1	**CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ENQUADRADA NAS CLASSIFICAÇÕES S1 OU S2, AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA PARA EMISSÃO E ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS COM OPÇÃO DE PAGAMENTO POR PIX/QR CODE, BEM COMO A OPERACIONALIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS AOS SERVIDORES, SEM EXCLUSIVIDADE, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**	01	SV

FOLHA 006
Rúbrica

3.1. Previsão de Recursos:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA
03	3.04.04.122.0101.2.011	3.3.90.39	68

4. Indicação da data pretendida para a conclusão

03 de agosto de 2026

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contração e demais providências cabíveis.

Elaborado por:

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento

Aprovado por:

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal